





1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	8,00	98,4543%	R\$ 248,00	R\$ 244,16	R\$ 2.930,00	R\$ 1.953,28
<b>SALDO REAJUSTADO DO SUBITEM 1.1</b>							R\$ 2.930,00	<b>R\$ 1.953,28</b>
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO - RUA MARIA DA LUZ BARROS</b>							
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	760,00	100,0000%	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 76,00	R\$ 83,60
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	760,00	90,2543%	R\$ 79,16	R\$ 71,44	R\$ 43.426,40	R\$ 54.294,40
3.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:2	M	304,00	100,0000%	R\$ 34,10	R\$ 34,10	R\$ 7.463,20	R\$ 10.366,40
<b>SALDO REAJUSTADO DO ITEM 3.0</b>							R\$ 50.965,60	<b>R\$ 64.744,40</b>
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO - RUA MARIELLY LURDES BCM E SILVA</b>							
4.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	760,00	100,0000%	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 76,00	R\$ 83,60
4.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	660,00	90,2543%	R\$ 79,16	R\$ 71,44	R\$ 37.712,40	R\$ 47.150,40
4.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1	M	204,00	100,0000%	R\$ 34,10	R\$ 34,10	R\$ 5.008,20	R\$ 6.956,40
<b>SALDO REAJUSTADO DO ITEM 4.0</b>							R\$ 42.786,60	<b>R\$ 54.190,40</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 96.692,20	<b>R\$ 120.888,08</b>
TOTAL DO REAJUSTE (R\$ 120,888,08 x 20,02%)		<b>R\$ 24.201,79</b>

**Cláusula Segunda** – Considerando o Reequilíbrio Econômico Financeiro de **R\$ 24.201,79 (vinte e quatro mil, duzentos e um reais e setenta e nove centavos)**, no caso **20,02%** do total geral **R\$ 120.888,08 (cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos)**. Assim o valor do contrato que era de **R\$ 799.955,15 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)** passará a ser de **R\$ 824.156,94 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**.

**Cláusula Terceira** - Os recursos alocados para a realização da obra pública, objeto deste Termo Aditivo, são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.1504 – PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO - FIO

15.451.1504.1018.0000 - Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio - fio e Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0 - Recursos não Destinados a Contrapartida

01 - TESOURO

01 - Recursos Próprios

001.001 - Recursos Próprios do Município

**02.09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.1504 - PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO

15.451.1504.1018.0000 - Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio - fio e Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

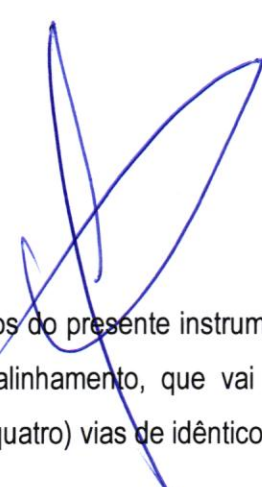
0 - Recursos não Destinados e Contrapartida

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

21 - Recursos de Convênio

110.001- Convênio Capital União

**Cláusula Quinta** - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de ambos conhecido, firmam o presente termo Aditivo de Realinhamento, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.




**Cláusula Sexta** – Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Condado (PE), 01 de julho de 2021.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO,  
OBRAS E SERVIÇOS**  
Felipe Balbino Muniz de Araújo  
**Contratante**

---

**PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Manuela Pedroza Vasconcelos  
**Contratada**

TESTEMUNHAS: Adailhe Feitas  
CPF/MF: 020562934-20

Janessa Kelly da Silva Sousa  
CPF/MF: 469.784.978-78